



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 672, de 11 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh;

Considerando a Portaria - SEI nº 618, de 21 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 22 de outubro de 2025, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (STAT/DADT/GAS/HU-UFMA);

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 590, de 08 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 08 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico;

Considerando o Processo nº 23523.045777/2025-66, originado na Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADT/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (STAT/DADT/GAS/HU-UFMA):

CLASSIFICAÇÃO	CPF	EXPERIÊNCIA ÁREA ESPECÍFICA	EXPERIÊNCIA ÁREA CORRELATA	EXPERIÊNCIA GESTÃO	CAPACITAÇÃO ÁREA ESPECÍFICA	CAPACITAÇÃO ÁREA CORRELATA	PONTUAÇÃO		CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO	STATUS
							TOTAL				
1º	839*****53	8,0	4,5	1,0	3,0	1,0	17,5		4,3	Classificado	Art. 16. Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo: I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação; II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação; III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação;
2º	056*****06	8,0	2,5	2,0	3,0	1,0	16,5		4,3	Classificado	
3º	014*****65	-	6,0	-	3,0	1,0	10,0		4,3	Classificado	
4º	019*****94	-	6,0	-	1,5	1,0	8,5		6,8	Classificado	
5º	005*****69	-	6,0	1,0	-	1,0	8,0		2,0	Não Classificado	
6º	013*****03	-	6,0	-	-	1,0	7,0		4,3	Não Classificado	

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages**, Superintendente, em 11/11/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55151699** e o código CRC **60A8D237**.

Referência: Processo nº 23523.045777/2025-66 SEI nº 55151699